

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA – 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG. Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2020, as 19:00 horas, em nome de DEUS, foi declarada aberta a sessão, com número regimental, presentes a totalidade dos Vereadores: *Alex Batista Coelho, Marcos Evangelista Filho, Ed’Carlos Gomes da Silva, Giovanni Campos Coelho, Josué Arruda dos Santos, Eduardo Nunes Gonçalves, Maria Ângela Coelho de Magalhães, Wesley Mauricio de Souza e Laudicéo José de Oliveira.* Dando início a reunião, passou-se para o **item primeiro** da pauta, apreciação, discussão e votação do Projeto de Resolução Legislativa nº: 01/2020, que “*recompõe o Subsídio dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Virginópolis/MG.* Foi realizada a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal que nos termos do Art. 83, inciso I, letra “e” e Art. 112 e seguintes do Regimento Interno opinou favoravelmente ao Projeto de Resolução Legislativa quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa. Em seguida, nos termos regimentais, colocou em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 01/2020, tendo o mesmo sido aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, em 1º e 2º

turnos, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal requerido pelo Vereador Ed´Carlos, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. Em seguida passou-se para o **item segundo** da pauta, apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº: 04/2020, que “*dispõe sobre a concessão de reajuste de 4,31% na remuneração dos servidores da administração direta e indireta do Município e dá outras providências*”. Foi realizada a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal que nos termos do Art. 83, inciso I, letra “e” e Art. 112 e seguintes do Regimento Interno opinou favoravelmente ao Projeto de Lei quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa. Em seguida, nos termos regimentais, colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 04/2020 tendo o mesmo sido aprovado pela unanimidade dos Vereadores em 1º e 2º turnos, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal requerido pelo Vereador Ed´Carlos, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. Passando ao **item terceiro** da pauta, leitura do Ofício/Denúncia protocolada na Câmara Municipal de Virgíópolis pela empresa Village Auto Center, sediada na cidade de Guanhões. Pelo Presidente da Câmara dito foi que esta é mais uma denúncia que aporta na Câmara Municipal por suposta fraude e direcionamento de licitação na Prefeitura de Virgíópolis. O Presidente disse que a presente Denúncia já foi protocolada no Tribunal de Contas pela Empresa, mas que a Câmara poderá encaminhar a Denúncia ao Ministério Público. Consultado o plenário, foi aprovado por unanimidade o envio a Promotoria de Justiça da Denúncia para que proceda às investigações necessárias. O Presidente disse ainda que solicitará informações ao Prefeito sobre o contido na denúncia. Passando ao **quarto item** da pauta, leitura da Indicação nº: 03/2020 de autoria do Vereador Josué Arruda dos Santos, requerendo a instalação de água e energia na rua do cemitério da comunidade do Bom Jesus da Boa Vista, que foi aprovado por unanimidade dos Edis, com a emenda do Vereador Giovani Campos solicitando instalação de dois braços de luz na rua próxima ao cemitério. **Item quinto** da pauta, palavra requerida nos termos regimentais pelo cidadão Zacarias Gonçalves, assunto: transporte escolar. O Senhor Zacarias informou que é responsável legal por uma criança de 04 anos de idade, sendo que a van escolar do Município não está buscando a criança na porta de casa, necessitando deslocar diariamente cerca de 3 km. Disse que van busca crianças em outro Municípios. Pelo Presidente da Câmara dito foi que será enviado ofício a Secretaria de Educação para que solucione a questão com a máxima urgência possível, especialmente por se tratar de uma criança, oportunidade em que manifestou seu repúdio com o ato praticado. O Vereador Josué arruda parabenizou o Senhor Zacarias pela iniciativa, lembrando que é dever do Executivo fornecer escola e transporte adequados aos munícipes, aguardando que o Prefeito e a Secretaria de Educação resolvam o caso com a urgência que o caso necessita. O vereador

Laudiceo manifestou repúdio em relação a licitações dos transportes escolares, que foram realizadas tardiamente, prejudicando os alunos do Município. O Vereador Marcos Evangelista também parabenizou o Senhor Zacarias, informando que a Câmara é casa do povo e está sempre aberta a população. **Item sexto**, momento livre, oportunidade em que o Vereador Wesley Maurício requereu envio de Ofício a Secretária de Educação Senhora Edvânia sobre o edital da área de educação (tempo integral) que foi lançado e não aconteceu neste ano de 2020, tendo sido aprovado pela unanimidade dos Edis. O Vereador Giovani Campos parabenizou o cidadão virginopolitano Zacarias, oportunidade em que este informou que reside no Tronqueiras, próximo ao Nelson, Município de Virginópolis. Em continuidade o Vereador Wesley requereu envio de Ofício solicitando por qual motivo eleitores de Virginópolis que residem em outros Municípios não possuem direito de serem atendidos na rede pública municipal, que foi aprovado por todos. O Vereador Eduardo Nunes requereu envio de Ofício ao Poder Executivo para que envie o Secretário de Obras na estrada próximo ao Córrego Samora, onde necessita de três manilhas e manutenção, o que foi aprovado. Disse ainda que as pessoas estão reclamando sobre a situação das estradas rurais do Município, mas quem em breve as manutenções serão realizadas pelas máquinas, conforme informações repassadas pelo braço direito do prefeito. Por fim, o Vereador Eduardo Nunes requereu envio de Ofício ao Executivo no sentido de obter informações sobre quais materiais serão cedidos pela Usiminas ao Município destinados às estradas, especialmente se não há riscos a saúde da população local, o que foi aprovado. O Presidente requereu seja informado qual forma será custeado e o valor. Nada mais havendo a constar, o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a reunião, devendo esta ata, após lida, acaso aprovada, será assinada. Secretária ad’hoc Alessandra Perpétuo Soares Almeida.

Alex Batista Coelho
Presidente

Ed’Carlos Gomes da Silva

Marcos Evangelista Filho

Laudicéo José de Oliveira

Eduardo Nunes Gonçalves

Giovanni Campos Coelho

Josué Arruda dos Santos

Maria Ângela C. de Magalhães

Wesley Maurício de Souza